



Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	017/2018
DATA	02/03/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	05/03/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	017/2018
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA DO VEICULO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA: AVH-2099.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	06/03/2018 A 09h00min

OBSERVAÇÃO:

PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 02 de Março de 2018.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de vidro para-brisa para o veículo do transporte escolar Ônibus IVECO City Class placas AVH-2099, pertencente a secretaria municipal de Municipal de Educação.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o referido ônibus encontra-se com o vidro para-brisa quebrado apresentando grande risco para usuários do transporte escolar.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, se não providenciar o mais breve possível a troca do vidro para-brisa do Veículo acima especificado, pois esse veículo é suma importância no transporte escolar do Município. Informo que o material e a substituição do vidro acima especificado será na empresa **Piratininga Comercio de Auto Peças Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mi, Setecentos e Quarenta Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 008/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000

FONE - FAX 43-555-1255 -

Japira - Paraná

MEMORANDO Nº 017/2018

Japira/PR 28 de fevereiro de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **Prefeito**

C/C: **Licitação e compras**

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, a autorização de abertura de processo licitatório e encaminhamento deste pedido junto ao setor responsável, visando à aquisição de material e serviço de mão de obra para a troca de vidro para-brisas de ônibus escolar, conforme orçamentos e Termo de Referência anexos a este memorando.

Atenciosamente,

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Port 008/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA**

PROTOCOLO

52 / 01 / 03 / 18

Número Data

Ass. [Handwritten Signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 004/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

1- **Objeto:** Aquisição de vidro para-brisas para o veículo do transporte escolar Ônibus Iveco City Class placas AVH2099.

2- JUSTIFICATIVA

O referido veículo encontra-se com para brisas quebrando apresentando um grande risco para os usuários do transporte escolar.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Quantidade	Especificação	Valor
01	01	Parabrisa Onibus Iveco City Class 70C-16 ano 2011	1.740,00
02			
Total:			1.740,00

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Prestar o serviço conforme os termos do contrato.

4.1- **DA ENTREGA:** Os Produtos, deverão estar a disposição da Administração, em até 5 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a execução.

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000
FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.


Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira-PR, 28 de fevereiro de 2018.

Assinatura do Requiritante: _____


Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

Assinatura da Autoridade: _____


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PIRATININGA

Comércio de Auto Peças Ltda.

Fone: (43) 3329-0029 - Fax: (43) 3334-0029

Av. Dez de Dezembro, 1595 - (Via Expressa)
Centro - CEP 86026-220 - Londrina - Paraná
E-mail: autovidrospiratinga@hotmail.com

ORÇAMENTO

Data, 27 / 02 / 2018

CNPJ 75.720.797/0001-09
Inscr. Est. 60100588-38

Ilmo.Sr. _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Endereço: _____ AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/Nº

Fone: _____ Celular: _____ 43 - 99116-9973

Cidade: _____ JAPIRA _____ Estado: _____ PR,

Inscr.Estadual _____ CNPJ: _____ 75.969.881-0001-52

Cond. Pagto.: _____ - Prazo de Entrega: _____ 15 DIAS _____ Validade: _____ 15 DIAS

Quant.	Descrição	A Prazo	A Vista
01	PARABRISA ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C-16 ANO 2011	1.830,00	1.740,00
	ARK AVH 2099		
01	VIGIA ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ANO 2014/15 SAUDE	1.737,00	1.650,00
	OBS: VALORES DOS PRODUTOS COLOCADOS EM NOSSA LOJA		
	EM LONDRINA.		

* Cartão * Dinheiro

3.567,00 3.390,00

ARISTEU MARCHIORI

Assinatura



PLATINA TRUCK CENTER PQS
E SERV LTDA ME
PLATINA TRUCK CENTER
CNPJ: 00291571000122
TE.: 9071998271
43 3534-3838

Endereço: RUA DO SOL Nº 411 BOX 02 LONA 02
Bairro: VILA CLARA Cep: 86.430-000
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR
Fone: (43) 3534-3838

Cliente: 49 PREFEITURA MUNIC. DE JAPIRA
Nome Fant: PREFEITURA MUNIC. DE JAPIRA
CNPJ/CPF: 00.981000150 PG/IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE BAITE DOS SANTOS, 431 CTRO S/NUMERO
Bairro: CENTRO CEP: 84.430-000
Cidade: JAPIRA UF: PR
Celular: Fone Res.: (43) 3535-1122
Fone Com:
E. Pagto.: 1 A VISTA

Data:
22/02/2018
Orçamento:
12516

Pag 1
de 1

>>> Documento sem Valor Fiscal <<<

Produto.....	Nome do Produto	Pratela:	Qtda.....	Unit...:	Total...:
11609	PARABRISA ONIBUS IV-07-01 - 40L		1 PC	2.900,00	\$ 2.900,00
11680	VIDRO TRASEIRO ONIBUS MARCOPOLO		1 PC	2.500,00	\$ 2.300,00
Vendedor: DANIEL VARELA				Total dos Produtos:	R\$ 5.200,00
Peso Bru: 0				Acréscimo Financeiro:	R\$ 0,00
Peso Líq: 0				Descontos:	R\$ 0,00
				Despesas:	R\$ 0,00
				Total Líquido:	R\$ 5.200,00

>>> Plano de Pagamento <<<

E. Pagto.: 1 A VISTA
Vencido: 22/02/2018 Valor: R\$ 5.200,00

PREFEITURA MUNIC. DE JAPIRA

Auto Vidros Sport

Rua Tietê nº 1515 - Vila Nova - Cep: 86025-230
Telefone: (0xx43) 3356-8191 /CNPJ 00.188.254/0001-85
e-mail / skype: autovidros.sport@hotmail.com

Orçamento

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
1	VIDRO PB INCOLOR IVECO CITY GLASS 11>	2300,00
1	VIDRO PB INCOLOR MARCOPOLO VOLARE W9 12> FLAY COM ITINERARIO	1600,00
TOTAL		3900,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS



Município de Japira

Solicitação 8/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
8	Aquisição de Material	02/03/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
15	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30(Trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
05	Educação	Setor de Compras	15 Dias

Descrição:

Aquisição de vidro Para-Brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class placas AVH2099. do Transporte Escolar.

Justificativa:

Quando em vista que o vidro do para-brisa do Veículo Ônibus IVECO City Class Placa AVH 2099 se encontra quebrado, apresentando um grande risco para os usuários do transporte Escolar desse Município, sendo necessário a troca o mais breve possível.

Justifica o Procedimento de Dispensa de Licitação com base no art. 24 do Inciso XVII da Lei 8.666/1993.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000663	VIDRO PÁRA - BRISA	UND	1,00	1.740,00	1.740,00
				TOTAL	1.740,00
				TOTAL GERAL	1.740,00



Município de Japira

Solicitação 8/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
8	Aquisição de Material	02/03/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	17/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
15	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30(Trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
	Nome	Local	Prazo
05	Educação	Setor de Compras	15 Dias

Descrição:

Aquisição de vidro Para-Brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class placas AVH2099. do Transporte Escolar.

Justificativa:

Quando em vista que o vidro do para-brisa do Veículo Ônibus IVECO City Class Placa AVH 2099 se encontra quebrado, apresentando um grande risco para os usuários do transporte Escolar desse Município, sendo necessário a troca o mais breve possível. Justifica o Procedimento de Dispensa de Licitação com base no art. 24 do Inciso XVII da Lei 8.666/1993.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000663	VIDRO PÁRA - BRISA	UND	1,00	1.740,00	1.740,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.361.0005-2015 Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01020	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		1.740,00
TOTAL					1.740,00
TOTAL GERAL					1.740,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.361.0005.2015	1.740,00
Cod 01020 Fonte 00103 G.Fonte E	1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leites dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 02 de Março de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de vidro para-brisa do veículo ÔniouS Iveco City Class Placas AVH-2099 do transporte escolar, pertencente a secretaria municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMOF ANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05 de Março de 2018.

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 02/03/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a aquisição de vidro para-brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class Placas AVH-2099 do transporte escolar, pertencente a secretaria municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1020	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/03/2018

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página: 1

					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Educação								
001 Ensino Fundamental					3.400.900,00	3.400.900,00	255.308,50	3.145.591,50
12.306.0005.2014	Manutenção da Merenda Escolar				3.400.900,00	3.400.900,00	255.308,50	3.145.591,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				75.000,00	75.000,00	1.901,45	73.098,55
00830	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
00840	E	00112	1011/09/01/06/18	PNAE	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental				30.000,00	30.000,00	1.901,45	28.098,55
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				3.325.900,00	3.325.900,00	253.407,05	3.072.492,95
00850	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
00860	E	00101	0101/02/01/00/00	Fundeb 60%	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
00870	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	2.000,00	2.000,00	190,26	1.809,74
00880	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00	6.000,00	221,97	5.778,03
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00890	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
00900	E	00101	0101/02/01/00/00	Fundeb 60%	171.000,00	171.000,00	0,00	171.000,00
00910	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	1.050.000,00	1.050.000,00	89.855,80	960.144,20
00920	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	480.000,00	480.000,00	45.975,60	434.024,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				97.000,00	97.000,00	19.772,89	77.227,11
00930	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
00940	E	00101	0101/02/01/00/00	Fundeb 60%	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
00950	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	210.000,00	210.000,00	15.684,26	194.315,74
00960	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	96.000,00	96.000,00	8.314,77	87.685,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				20.000,00	20.000,00	3.327,09	16.672,91
00970	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
00980	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00990	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	15.000,00	1.035,00	13.965,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01000	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01010	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	230.000,00	230.000,00	1.906,06	228.093,94
01020	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01030	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	57.897,50	57.897,50	3.199,00	54.698,50
01040	E	00107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	126.582,50	126.582,50	33.431,11	93.151,39
01050	E	00124	1011/09/01/06/18	FNDE - PDDE	132.475,00	132.475,00	10.063,85	122.411,15
01060	E	00132	1011/09/01/06/18	Transp Escolar - PNAT	3.045,00	3.045,00	0,00	3.045,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01070	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01080	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.270,00	41.270,00	0,00	41.270,00
					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Emitido por: MARCIO HONORIO GONÇALVES, na versão: 5518 w

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

02/03/2018 16:15:47



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/03/2018

Exemplar

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01090	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
3.3.90.34.00.00				OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	38.730,00	38.730,00	0,00	38.730,00
01100	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01110	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01120	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01130	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01140	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01150	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01160	E	00107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01170	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01180	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	100.000,00	100.000,00	5.004,00	94.996,00
01190	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01200	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01210	E	00107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	10.000,00	10.000,00	9.687,14	312,86
4.4.90.51.00.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	5.738,25	4.261,75
01220	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01230	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01240	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01250	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)				
01260	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01270	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01280	E	00107	0107/99/01/00/00	Salário-Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral					3.400.900,00	3.400.900,00	255.308,50	3.145.591,50

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/03/2018
Órgão entre: 05 e 05
Unidade entre: 001 e 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 02 de Março de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de Vidro Para-brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class Placas AVH-2099 do transporte escolar, pertencente à secretaria municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 02/03/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do produto acima especificado, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 02 de Março 2018.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 02/03/2018, referente à aquisição de vidro para-brisa do veículo Ônibus Iveco City Class Placas: AVH-2099 do transporte escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 25/01/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade e Urgência na substituição do vidro para-brisa do veículo acima especificado e do orçamento apresentado, a empresa será **Piratinunga Comercio de Auto Peças Ltda**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 030/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FABRICIO LEAL UGOLINI**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsíd'io conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 16:26:02 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 028/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.980.135-2 e do CPF nº 064.169.449-01, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 15:49:53 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: *Aquisição de Vidro Para-Brisa do Veículo Onibus Iveco City Class Placa AVH-2099, do Transporte Escolar., perfazendo o valor total de R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 05 de Março de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 06/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2018

HORÁRIO: 10:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Vidro Para-Brisa do Veículo Onibus Iveco City Class Placa AVH-2099, do Transporte Escolar.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 1.740,00Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1020	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, cinco dias de março de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	663	VIDRO PÁRA - BRISA	1,00	UND	1.740,00	1.740,00
TOTAL						1.740,00

32803 5
32549-6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 06 DA EMPRESA PIRATININGA
COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ 75.720.797/0001-09



Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori, brasileira, natural de Tamarana-Pr, casada em regime de comunhão Parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.213.633.6-SSP-PR, e do CPF nº 362.866.309-10, residente e domiciliada em Londrina-Pr, à Rua Euvira Bruggin, n. 200, Jardim Oriente, Cep 86035-177, e **Amélia Marchiori Souza**, brasileira, natural de São Thomas de Aquino-Mg, viúva, do comercio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.595.450-SSP-PR, e do CPF nº 255.602.559-04, residente e domiciliada em Londrina-Pr, à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.595, Apto 2C, Centro, Cep 86026-490, únicos sócios componentes da sociedade mercantil **PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME**, CNPJ 75.720.797/0001-09, com sede e foro à Avenida Dez de Dezembro, nº 1.595, Centro-Londrina -Pr., CEP 860-26-220, com contrato social devidamente, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200297990, em sessão de 01/09/1981, e ultima alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, em sessão de 30/08/2007, sob nº 20073613932, resolvem Alterar seu contrato social e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de atividade que era: comercio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores, passa a ser: comercio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e prestação de serviços de colocação de parabrisas, canaletas e acessórios.

Cláusula Segunda: O Capital Social fica aumentado neste ato de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que passa a ser representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País.

Clausula Terceira: Retira-se da Sociedade nesta data, a Sócia **Amélia Marchiori Souza**, que possui na sociedade 80 quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais), transferindo a totalidade de suas quotas, a sócia **Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori**, que paga neste ato o valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a sócia retirante em moeda corrente do país.

Dalzira

Amélia de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 06 DA EMPRESA PIRATININGA
COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 75.720.797/0001-09**



Cláusula Quarta: A Sócia retirante da a Sócia permanente plena e rasa quitação das quotas alienadas.

Clausula Quinta: A Sócia Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori, que possui na sociedade 3.920 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 3.920,00 (Tres Mil e Novecentos e Vinte Reais), passa a ter 9.000 (Nove Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 9,000,00 (Nove Mil Reais), sendo 80 quotas cedidas pela sócia retirante no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e R\$ 5.000,00 (Cincos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais.

Clausula Sexta: Ingressa na sociedade nesta data o sócio **Aristeu Marchiori**, brasileiro, natural de **São Thomas de Aquino-Mg**, casado em regime de comunhão Parcial de bens, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 4.696-29-SSP-PR, e do CPF nº 006.568.289-00, residente e domiciliado em Londrina-Pr, à Rua Euvira Bruggin, n. 200, Jardim Oriente, Cep 86035-177, integralizando neste ato o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), em moeda corrente do pais, referentes a 21.000 (Vinte e Uma Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

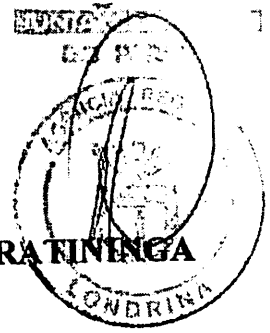
Cláusula Setima: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do país, na importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil), quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; ficando assim distribuídos entre os Sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	C. SOCIAL
Aristeu Marchiori	21.000	R\$ 21.000,00
Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori	9.000	R\$ 9.000,00
Total		R\$ 30.000,00

Dalzira

Amélia de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 06 DA EMPRESA PIRATININGA
COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 75.720.797/0001-09**



Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a **Aristeu Marchiori**, com poderes e atribuições de representar Ativa e Passivamente a sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio.

Clausula Nona: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência pública, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Décima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumentos

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus herdeiros, cumprí-lo fielmente em todos os termos.

Dalzi

A 3

Amelia do Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 06 DA EMPRESA PIRATININGA
COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ 75.720.797/0001-09**



Londrina, 17 de agosto de 2009.

Aristeu Marchiori
Aristeu Marchiori

Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori
Dalzira de Oliveira Mercer Marchiori

Amélia Marchiori Souza
Amélia Marchiori Souza

Testemunhas:

Miguel Gonçalves
Miguel Gonçalves
RG 1.640-156-SSP-PR
CPF 057.564.729-91

Alcides Fernandes Guilhen
Alcides Fernandes Guilhen
RG 513.080-8-SSP-PR
CPF 114.838.229-15



At

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RELEVOS MARCHIORI

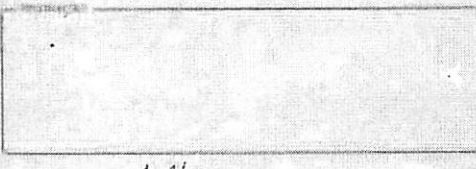
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
469629-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.568.289-00 20/04/1942

FILIAÇÃO
PEDRO MARCHIORI
MARIA FREGUEBARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02415814521 21/06/2019 17/10/1966



[Handwritten Signature]

LOCAL DATA
LONDRINA, PR 21/06/2016

[Handwritten Signature]

01813646567
PR911172563

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324677420

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324677420

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.720.797/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1981
NOME EMPRESARIAL PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRATININGA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEZ DE DEZEMBRO	NÚMERO 1.595	COMPLEMENTO
CEP 86.026-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAGO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO tambau@sercomtel.com.br	TELEFONE (43) 3334-2405 / (43) 3334-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

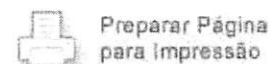
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **13:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRATININGA COMERC'O DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 75.720.797/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:44 do dia 02/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2018.

Código de controle da certidão: **A413.4772.D6EE.7999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75720797/0001-09
Razão Social: PIRATININGA COML I:1P VEIC PEC
Nome Fantasia: PIRATININGA
Endereço: AV DEZ DE DEZEMBRO 380 / JD FUJIAMA / LONDRINA / PR / 86026-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022407384573466942

Informação obtida em 02/03/2018, às 13:18:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.720.797/0001-09

Certidão nº: 145506470/2018

Expedição: 02/03/2018, às 13:21:18

Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.720.797/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.720.797/0001-09 Fornecedor : PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

E-mail:

Endereço : AV. DEZ DE DEZEMBRO 1595 - JARDIM LAGO IGAPÓ - Londrina/PR - CEP 86026-220

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ARISTEU MARCHIORI

CPF: 006.568.289-00

RG: 469629

Telefone representante:

Endereço representante: RUA ELVIRA BRUGGIN 200 - JARDIM ORIENTE - Londrina/PR - CEP 86035-177

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VIDRO PÁRA - BRISA	1,00	UND	1.740,00			1.740,00	1.740,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.740,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	1.740,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 75.720.797/0001-09



Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37849-6 PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		CNPJ: 75.720.797/0001-09		Telefone:		Status: Habilitado		1.740,00	
Representante: 37848-8 ARISTEU MARCHIORI									
Lote 001 - Lote 001									
001	663 VIDRO PÁRA - BRISA	UN	1,00	Habilitado			1.740,00	1.740,00	*
VALOR TOTAL:							1.740,00		



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 6/2018

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 663 VIDRO PÁRA - BRISA				
37849-6	PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	75.720.797/0001-09	Habilitado	1.740,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 6/2018

Data abertura: 05/03/2018

Data julgamento: 05/03/2018

Data homologação:

CNPJ: 75.720.797/0001-09

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 VIDRO PÁRA - BRISA	UND	1,00	1.740,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018-PMJ referente à contratação da empresa **PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, para a aquisição de vidro para-brisa para o veículo Ônibus Iveco City Class Placas AVH-2099 do transporte escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **75.720.797/0001-09**, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 02 DE Março de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 6, que tem como objeto a aquisição de Vidro Para-Brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class Placa-AVH2099), em favor da proponente, PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA 75.720.797/0001-09 no valor total de R\$ **1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 18/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1020	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 05/03/2018

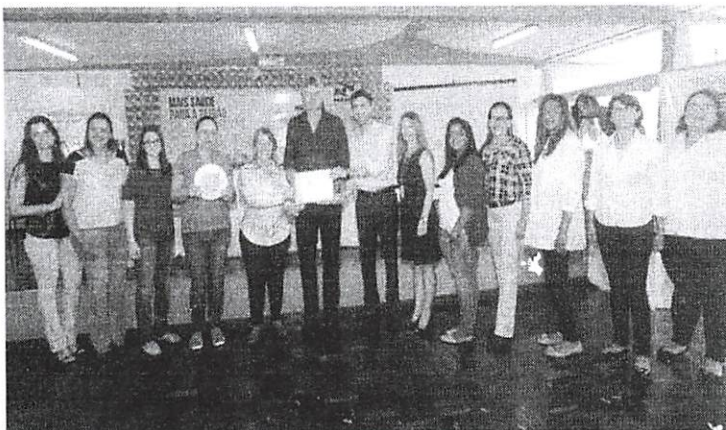

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Por intermédio do deputado Mauro Moraes, Ibaiti recebe mais um trator do Governo do Estado

O município de Ibaiti recebeu mais um trator agrícola do Governo do Estado do Paraná, através de convênio com a Secretaria de Estado e do Abastecimento – SEAB, com emenda parlamentar do deputado estadual Mauro Moraes. O trator agrícola BM 100 4X4, novo, cabinado, atenderá a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo e tem por objetivo promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 50 famílias de agricultores familiares, que exploram as atividades de cultivo de café, amoreira, feijão, milho, abacaxi, maracujá, goiaba e olericultura comercial, nas comunidades rurais do Patrimônio do Café, Vassoural, Ribeirão do Engano, Mina Velha, Vila Guay, Ipiranguinha, Estela, Paulistinha, São Roque do Pico, Amorinha, Carneiros, Amora Preta, Ipirangão, Santa Maria, Santo Reis, Leonardos e Fazendinha, no Município de Ibaiti. Página 3



JAGUARIAÍVA RECEBE SELO BRONZE DE QUALIDADE EM UNIDADE DE SAÚDE



O prefeito municipal, José Sloboda, recebeu em Ponta Grossa, o selo de qualidade da atenção primária. A certificação faz parte do projeto de Tutoria da Secretaria de Estado da Saúde, que reconhece o trabalho realizado nas unidades básicas de saúde no fortalecimento dos atendimentos de atenção primária. A Unidade Básica de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho foi a indicada para a avaliação. Na região Jaguariaíva é uma das três cidades certificadas com o selo, ao lado dos municípios de Castro e Palmeira. Jaguariaíva recebeu o selo na categoria Bronze, que significa a segurança do paciente. As outras categorias são Prata, que simboliza a qualidade nos processos de trabalho e ouro, resultado da saúde de qualidade para a população. Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 6, que tem como objeto a aquisição de Vidro Para-Brisa do Veículo Ônibus Iveco City Class Placa-AVH2099), em favor da proponente, **PIRATININGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA 75.720.797/0001-09** no valor total de R\$ 1.740,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 18/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1020	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 05/03/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 7, que tem como objeto a Serviço de Revisão de garantia do veículo novo SPIN 1.8 ITZ FLEX PLACA BBN-6814), em favor da proponente, **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA 05.035.532/0001-88** no valor total de R\$ 2.074,19 (Dois Mil e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 22/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 05/03/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2018 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018 -PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **PIRATIMINGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.720.797/0001-09. DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Vidro para-brisa do Ônibus Iveco City Class Placas AVH-2099 do transporte escolar, pertencente a secretaria municipal de Educação de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos E Quarenta Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 15 (quinze dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 06 de Março de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARISTEU MARCHIORI
PIRATIMINGA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____